

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
401010612201254535 - Polícia Civil	0101	319034	300.000,00
401010612212064384 - Polícia Civil	0101	339039	600.000,00
401010618111841931 - Polícia Civil	0101	449051	363.000,00
401010618112084705 - Polícia Civil	0101	339036	10.000,00
401010618112084705 - Polícia Civil	0101	339039	10.000,00
401010642212074704 - Polícia Civil	0101	339030	14.000,00
401010642212074704 - Polícia Civil	0101	339036	20.000,00
522010312212064384 - SUSIPE	0101	339030	296.991,00
522010318312064343 - SUSIPE	0101	339039	617.357,00
		TOTAL	2.231.348,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de setembro de 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**Governadora do Estado do Pará  
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMASecretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças  
**D E C R E T O Nº 1316, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 3.030.270,82 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.030.270,82 (Três Milhões, Trinta Mil, Duzentos e Setenta Reais e Oitenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512201254535 - SEDURB	0101	319004	120.000,00
071011512201254535 - SEDURB	0101	319011	600.000,00
071011512201254535 - SEDURB	0101	319016	30.000,00
221010412201254535 - SEOP	0101	319011	367.342,18
221010412201254535 - SEOP	0101	319016	202.138,85
221010412212251695 - SEOP	0101	449051	442.512,70
291012612201254535 - SETRAN	0101	319011	774.560,29
291012612201254535 - SETRAN	0101	319016	493.716,80
		TOTAL	3.030.270,82

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011551212271871 - SEDURB	0101	444051	600.000,00
071011551212271923 - SEDURB	0101	444051	150.000,00
221010412212021576 - SEOP	0101	449051	1.011.993,73
291012612201254534 - SETRAN	0101	339030	646.044,00
291012612201254534 - SETRAN	0101	339036	50.000,00
291012612201254535 - SETRAN	0101	339049	90.000,00
291012612201254668 - SETRAN	0101	339039	86.000,00

291012612812014098 - SETRAN	0101	339039	20.000,00
291012678111821538 - SETRAN	0101	339039	1.699,05
291012678211821467 - SETRAN	0101	339039	240.034,04
291012678211822671 - SETRAN	0101	339030	50.000,00
291012678211822671 - SETRAN	0101	339039	30.000,00
291012678411821536 - SETRAN	0101	339030	29.000,00
291012678411821536 - SETRAN	0101	339039	25.500,00
		TOTAL	3.030.270,82

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**Governadora do Estado do Pará  
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMASecretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças  
**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MAGNÓLIA SANTOS BARRETO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 25 de setembro de 2008.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO PORTARIA : Nº 1.206/2008-SCCG, DE 09/10/2008**

Servidor : Ruy Jorge da Conceição Naiff  
Matrícula : 36072/1  
Cargo : Agente Administrativo  
Período : 03/11 a 31/12/2008  
Nº de Dias : 60 (sessenta) dias  
Triênios : 2005/2008

Belém-Pa, 09 de outubro de 2008.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA**

Portaria : nº 1.207/2008-SCCG, de 09/10/2008  
Servidor : Ruidlerlan da Costa Saraiva  
Matrícula : 36366/1  
Cargo : Agente Administrativo  
Período : 22/09 a 20/12/2008

Belém-Pa, 09 de outubro de 2008.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA**

Portaria : nº 1.208/2008-SCCG, de 09/10/2008  
Servidor : Maria da Conceição Queiroz de Sousa  
Matrícula : 5009260/1  
Cargo : Agente Administrativo  
Período : 11 a 24/08/2008

Belém-Pa, 09 de outubro de 2008.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**PORTARIA Nº 3.606/2008-CCG DE 9 DE OUTUBRO DE 2008.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1418/2008 – Gab. SUSIPE,

R E S O L V E:

exonerar ALEXANDRE FERREIRA CARDOSO JUNIOR do cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE OUTUBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 3.607/2008-CCG DE 9 DE OUTUBRO DE 2008.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1399/2008 – Gab. SUSIPE,

R E S O L V E:

nomear JOÃO VICENTE PINHEIRO CALANDRINI DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 29 de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE OUTUBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 3.608/2008-CCG DE 9 DE OUTUBRO DE 2008.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1387/2008 – Gab. SUSIPE,

R E S O L V E:

nomear ECEILA TOMÉ DE MENEZES SOUSA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 24 de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE OUTUBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 3.609/2008-CCG DE 9 DE OUTUBRO DE 2008.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

R E S O L V E:

exonerar JOÃO GUILHERME VOGADO ABRAHÃO do cargo em comissão de Coordenador de Promoção dos Direitos da Juventude, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 25 de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE OUTUBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.209/2007-SCCG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2008.**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008–CCG, de 24 de abril de 2008.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.035/2008-SCCG, de 09 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31.251 de 10 de setembro de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de Outubro de 2008.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 3.605/2008-CCG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2008.**

Nome : **Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Cargo : Sub Chefe da Casa Civil  
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Brasília/DF  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 09 à 10/09/2008

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 459/08-CMG, 09 DE OUTUBRO DE 2008**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando o Memorando de nº 179/2008–DS de 09 de outubro de 2008

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.